O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, VEREADOR VICENTE CICARINO ROCCHA, usando de suas atribuições legais etc..., de acordo com os §§ 1° e 2° do Artigo 254 do Regimento Interno.

PROMULGA

L E I Nº 2.913 **DE, 03 DE MAIO DE 2011.**

REVOGA A LEI Nº 2.565, DE 05 DE MAIO DE 2006.

ART. 1º – Fica revogada a Lei nº 2.565, de 09 de maio de 2006.

ART. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITAGUAÍ, 30 DE MAIO DE 2011.

VICENTE CICARINO ROCHA
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

Autoria: Vereador Luiz Antônio Vieira Coelho.